



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Superintendência da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1388 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº: 01.17.00105267/2023.38

Interessados:

SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL

Unidade Protocolizadora:

Superintendência da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo

Tipo do Processo:

Demanda Externa: Observatório Social

Assunto/Especificação:

Impugnação 231-23 - Decoração em bambu - Natal 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira, Superintendente da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo**, em 19/09/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447140** e o código CRC **FE5EAE21**.



Ofício nº. 168/2023 – OSM/OP

Maringá, 15 de setembro de 2023

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **IMPUGNAÇÃO** em relação ao **Pregão Eletrônico nº 231/2023, Processo Administrativo nº 560/2023**, nos seguintes termos:

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARINGÁ – PMM realizará uma licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 231/2023**, destinada à *“para LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA SUSTENTÁVEL ELEMENTOS DE BAMBU E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a qual abará: 10 diferentes tipos de estruturas, e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, conforme descritivo técnico, para decoração na cidade de Maringá, durante o período de 15 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, para o Natal de Maringá 2023 denominado, “Maringá Encantada – Preservando a Magia do Natal”, que ocorrerá em Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo – SAET.”*, com valor máximo estimado em **R\$ 2.477.546,48**. O referido Edital foi publicado em 05/09/2023, com abertura prevista para 21/09/2023, às 8h30.



Ocorre que, em análise ao processo administrativo disponível no SEI n.º 01.12.00091014/2023.44, verificaram-se algumas situações obscuras que impedem que o procedimento tenha continuidade nos termos atuais.

Verificou-se que a pesquisa de preços foi realizada com as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Sede	Orçamento
ARCHFAZ	39503350000106	FLORESTA-PR	R\$ 2.477.446,41
BAMBUSA	48041996000100	MARINGÁ-PR	R\$ 2.607.943,59
ACHAVRO	13310323000123	PARANAVAÍ-PR	R\$ 2.738.340,77
Engenharia Almeida	35753397000177	BELO HORIZONTE-MG	R\$ 2.790.499,65

Abaixo, segue a página e ramo de atividade conforme página da Receita Federal de cada uma das empresas que deram orçamento:

- **ARCHFAZ** - <https://www.archfaz.com.br/>





SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuck, 388 - CEP 87.013-190 - Maringá - PR
observatorio@cidadaniafiscal.org.br
Fone: (44) 3025-1282



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.041.996/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2022
NOME EMPRESARIAL BAMBUSA ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

- **ACHAVRO** - <https://www.achavro.com.br/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.310.323/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2011
NOME EMPRESARIAL ACHAVRO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACHAVRO ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

- **Engenharia Almeida** - <https://www.engenhariaalmeida.com.br/>

← → ↻ 🌐 engenhariaalmeida.com.br

NOSSOS PROJETOS

- Estruturais



- Hidráulicos, Elétricos, Gás





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.753.397/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2019
NOME EMPRESARIAL ENGENHARIA ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA ALMEIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

Da análise dos serviços realizados pelas empresas, conforme informações divulgadas em seus sites, apenas no site da empresa Bambusa foram localizadas demonstrações de experiência com elementos feitos em bambu, nos sites das demais empresas não foi localizada demonstração de que detenham algum tipo de experiência específica para trabalhar com este material.

Vale dizer que tal conhecimento e experiência com a utilização do bambu é **requisito imposto pelo próprio edital de licitação** em seu ponto 4.1.3 "d" para a participação das empresas, sendo ressaltado em tal ponto que "A empresa deve comprovar especialidade e experiência em trabalhos anteriores em **decoração com bambu**, e estruturas efêmeras demonstrando **conhecimento e habilidades na construção dessas estruturas**." (grifou-se)

Ainda que se trate de momento de realização dos orçamentos, é necessário que os preços reflitam o preço médio real de mercado e, para tanto, é imprescindível que os preços pesquisados tenham sido localizados junto a empresas que efetivamente realizam os serviços pretendidos pela Prefeitura.

Chama a atenção que em pesquisas na internet tenham sido localizadas empresas que trabalham com o bambu, porém nenhuma delas, com exceção da empresa Bambusa de Maringá, tenha fornecido orçamento à Prefeitura de Maringá.

Assim, a pesquisa de preços é bastante obscura tendo em vista que as empresas que forneceram orçamento não parecem ter experiência com o material que a Prefeitura pretende contratar (estruturas decorativas de bambu).



Deve-se destacar que o Tribunal de Contas da União ressalta em vários julgados sobre a necessidade de que seja feita a análise crítica dos orçamentos pesquisados, não podendo a fase de pesquisa de preços transformar-se em mera etapa formal, vejamos:

A ampla pesquisa de mercado não pode ser considerada mais um documento formal que comporá o processo, trata-se de procedimento que visa orientar o gestor na redução e otimização das despesas públicas, buscando a transparência e a efetividade na gerência da coisa pública. (Acórdão 2.463/2008 TCU)

Neste sentido a pesquisa de preços não pode ser considerada válida se não conseguir refletir o preço médio real do mercado, visto que, é ela que orienta o gestor e garante a Transparência e Efetividade da gestão da coisa pública. Inclusive, menciona-se acórdão do TCU no qual claramente há reprovação em relação a orçamento que foi feito com empresas que não executam o objeto pretendido. Vejamos trecho do julgado:

29. Conforme a farta jurisprudência desta Corte de Contas, e a teor do art.43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a pesquisa de preços é procedimento prévio e obrigatório à licitação, devendo ser realizada com, no mínimo, três empresas do ramo, e na abrangência territorial adequada.

(...)

9. Diante de tais considerações, **é forçoso concluir que a pesquisa empreendida pela (...) não pode ser considerada válida**, mormente quando se constata que “das três empresas que cotaram, **uma não possui nenhuma evidência de que seja do ramo**, enquanto que as outras duas são, a rigor, uma só, entre outras razões, por possuírem o mesmo sócio administrador e mesmo endereço comercial.”.

10. Frise-se, por oportuno, que a modalidade pregão é de abrangência nacional, razão por que, para ser considerada legítima a pesquisa de preços realizada, **“seria necessário realizar a cotação junto a empresas de outros grandes centros** do país, e não limitá-la à cidade de Porto Alegre.” (grifou-se) (Acórdão 2531/2011 – Plenário)



Vê-se que segundo entendimento do Tribunal de Contas da União para que uma pesquisa de preços seja válida é necessário, além de ser realizada com abrangência e em múltiplas fontes, que estas fontes sejam de empresas que detenham conhecimento especializado do objeto pretendido, especialmente quando se tratar de montagem de estruturas que terão, em alguns casos, mais de dois metros de altura. Para tanto, no caso de uma contratação para a locação e instalação de estruturas em bambu, com nível de complexidade, ao que parece, relativamente alto, seria essencial que a empresa que deu orçamento atuasse neste ramo e tivesse experiência com o objeto, possuindo trabalhos realizados nesta área. Somente assim haveria segurança no preço máximo ofertado, considerando que apenas empresa que tivesse experiência na área poderia efetivamente apresentar o preço real de mercado deste objeto.

No caso ora em análise, ao que parece, apenas uma das empresas pesquisadas parece possuir expertise no objeto do edital, o que demonstra que os orçamentos não são suficientes para demonstrar qual o preço médio de mercado da contratação pretendida.

Neste sentido, não é possível, de forma segura, verificar se o preço máximo do PE 231/2023 está ou não de acordo com o preço de mercado deste tipo de prestação de serviços. Portanto, devido ao fato de os orçamentos não refletirem uma pesquisa transparente, não é possível ter a certeza de que o preço estimado condiz com a realidade.

Considerando, deste modo, que a Prefeitura, ao que parece, não realizou orçamentos com empresas especializadas no objeto e que o edital exige este conhecimento especializado para a execução do contrato, a pesquisa não é consistente, não sendo suficiente para embasar a contratação de mais de 2 milhões de reais. Nem mesmo é possível saber se este valor corresponde ou não ao preço de mercado, visto que, ao que parece apenas existe um orçamento válido no processo para embasar o preço máximo da contratação.

Ressalta-se que, conforme informações repassadas pela Prefeitura de Maringá, em reunião realizada em 30/06/2023 nas dependências da ACIM, no projeto do Natal de 2023 existe uma busca pela sustentabilidade, sendo que foi neste sentido que foi escolhido o bambu como material principal da decoração, além disso, conforme exposto pela equipe da Prefeitura nesta reunião, existe a busca por aproveitar estruturas de natal já adquiridas em anos anteriores pelo município.

Neste sentido, considerando o objetivo importante almejado pela Prefeitura em relação ao projeto do Natal de 2023, que é a sustentabilidade, também no momento de coleta dos orçamentos deveria tal premissa ser observada, devendo, portanto, a Prefeitura realizar a pesquisa de preços com empresas que também estejam alinhadas com a sustentabilidade.

Tais pontos estão sendo salientados no presente ofício visto que somente por meio de uma pesquisa de preços realizada com empresas que efetivamente possam atender às necessidades da Prefeitura na integralidade, é que será possível alcançar o preço médio real de mercado, o que, além de ser orientação do Tribunal de Contas, trata-se de exigência legal.

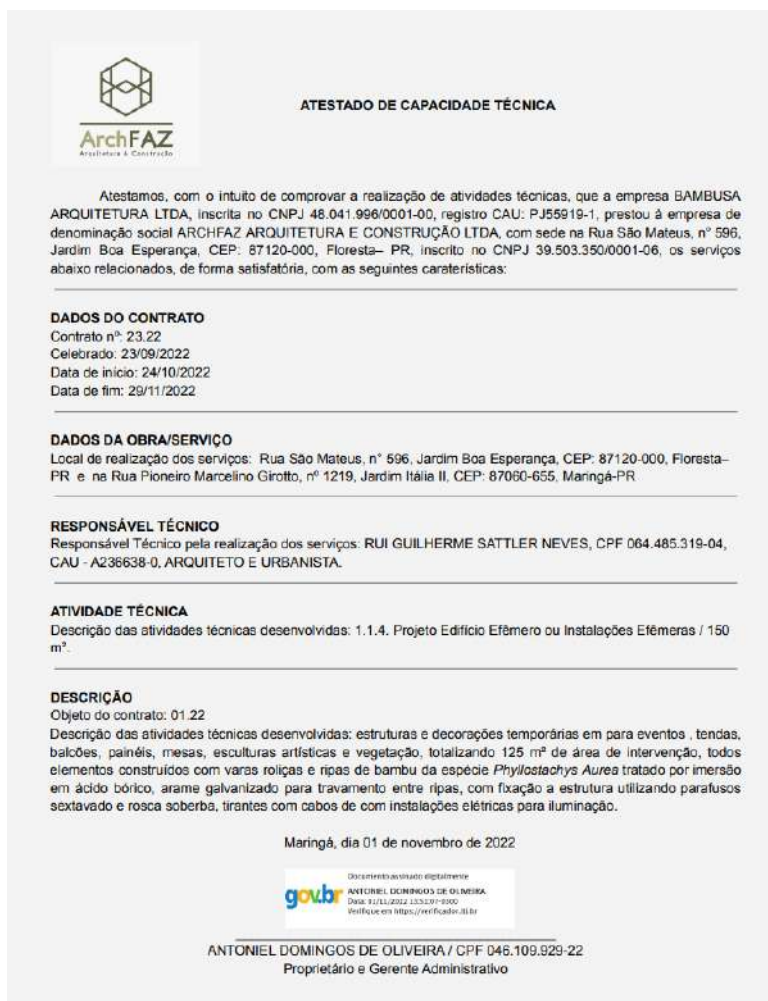
Relembra-se, ainda, que a única empresa que deu orçamento e que parece possuir experiência com o objeto é a empresa Bambusa. Esta empresa inclusive forneceu, no ano de 2022, túnel de luz feito em bambu, para ser utilizado no Parque do Japão. Esta contratação foi feita por meio do Pregão Eletrônico n.º 380/2022, sendo contratada pelo valor de R\$ 197.000,00.



<https://www.instagram.com/p/CnktA-0Pzri/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

Inclusive, vale destacar que em análise ao processo do PE 380/2022, notou-se que a empresa ArchFaz, que foi uma das empresas que deu orçamento no PE 231/2023, conforme já demonstrado acima, ao que parece, não realiza estruturas com bambu.

Isso porque, no processo do PE 380/2022 consta Atestado de Capacidade Técnica que foi apresentado pela empresa Bambusa, fornecido pela empresa ArchFaz no qual a ArchFaz informa que contratou a Bambusa para fazer estruturas em bambu. Vejamos:



ArchFAZ
Arquitetura & Construção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que a empresa BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 48.041.996/0001-00, registro CAU: PJ55919-1, prestou à empresa de denominação social ARCHFAZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua São Mateus, nº 596, Jardim Boa Esperança, CEP: 87120-000, Floresta- PR, inscrito no CNPJ 39.503.350/0001-06, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO
Contrato nº: 23.22
Celebrado: 23/09/2022
Data de início: 24/10/2022
Data de fim: 29/11/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Local de realização dos serviços: Rua São Mateus, nº 596, Jardim Boa Esperança, CEP: 87120-000, Floresta-PR e na Rua Pioneiro Marcelino Giroto, nº 1219, Jardim Itália II, CEP: 87060-655, Maringá-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Responsável Técnico pela realização dos serviços: RUI GUILHERME SATTler NEVES, CPF 064.485.319-04, CAU - A236638-0, ARQUITETO E URBANISTA.

ATIVIDADE TÉCNICA
Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: 1.1.4. Projeto Edifício Efêmero ou Instalações Efêmeras / 150 m².

DESCRIÇÃO
Objeto do contrato: 01.22
Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: estruturas e decorações temporárias em para eventos, tendas, balcões, painéis, mesas, esculturas artísticas e vegetação, totalizando 125 m² de área de intervenção, todos elementos construídos com varas roliças e ripas de bambu da espécie *Phyllostachys Aurea* tratado por imersão em ácido bórico, arame galvanizado para travamento entre ripas, com fixação a estrutura utilizando parafusos sextavado e rosca soberba, tirantes com cabos de com instalações elétricas para iluminação.

Maringá, dia 01 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente
ANTONIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA
Data de emissão do documento
Valifique em <https://verificador.br>

ANTONIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA / CPF 046.109.929-22
Proprietário e Gerente Administrativo

Neste sentido, o fato de a empresa ArchFaz ter contratado a empresa Bambusa para realizar estruturas em Bambu, s.m.j., demonstra que ela não faz este tipo de estrutura, o que demandou, naquela oportunidade mencionada no Atestado de Capacidade Técnica, a contratação da empresa Bambusa.

Deste modo, este é mais um indício de que os orçamentos pesquisados não são válidos para embasar a licitação, visto que foram feitos com empresas,



que não parecem realizar os serviços pretendidos pela Prefeitura, de modo que a única empresa que deu orçamento e que parece estar apta a participar da licitação seria a Bambusa.

Tal fato, no entanto, não está de acordo com a ampla pesquisa de mercado que se espera de uma licitação de mais de dois milhões de reais e, ainda, demonstra que, s.m.j., a Ampla Concorrência do certame pode estar prejudicada.

Sobre a Ampla Concorrência não é demais relembrar que o art. 3º da L. 8.666/93 traz os princípios que regem a licitação, dentre eles menciona o Princípio da Impessoalidade. Assim, é vedado ao gestor público tolerar situações que acarretem em qualquer tipo de preferência subjetiva a qualquer dos participantes da licitação.

No mesmo sentido verifica-se que no §1º, inciso II, deste mesmo artigo existe vedação expressa aos agentes públicos de *"admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;"*.

Deste modo, qualquer situação que limite ou possa ferir a impessoalidade da licitação poderá gerar restrição indevida à competição, inclusive menciona-se trecho de julgado do TCU neste sentido:

7.30 Nessa esteira, convém mencionar que a **jurisprudência do Tribunal** exige que conste no procedimento licitatório, expressamente, comprovação técnica de que os parâmetros fixados são adequados, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, **devendo-se assegurar que não impliquem restrição à competitividade**, o que não foi constatado no escopo daquela licitação [...].(Acórdão 1556/2007 Plenário) (grifou-se)

Assim, no caso ora em análise, ao que parece, devido ao fato de que, s.m.j., a coleta de orçamentos foi feita apenas com uma empresa que parece efetivamente trabalhar e ter experiência com o objeto da licitação, parece haver uma possível preferência indevida por esta empresa, o que não está de acordo com a Lei e os Princípios que regem a licitação.



Não é demais destacar que a obrigação de atuar de acordo com a Lei e de forma moral dentro do procedimento licitatório é tanto da Prefeitura quanto dos particulares ao se relacionarem com o Poder Público.

Além disso, desde a fase interna do procedimento de licitação, fase na qual a coleta de orçamentos está englobada, já é exigível a atuação dentro dos parâmetros legais e da moralidade. Assim, cabe à Prefeitura no momento de realizar a pesquisa de preços adotar medidas que garantam a lisura e confiabilidade dos orçamentos pesquisados. Ou seja, no mínimo, a Prefeitura deve garantir que os orçamentos foram conseguidos com empresas do ramo e que efetivamente realizem os serviços previstos em edital. Inclusive, considerando que as empresas também possuem o dever legal de atuar com moralidade ao relacionarem-se com o Poder Público, poderia a Prefeitura exigir destas empresas, mesmo na fase de pesquisa de preços, demonstrativos mínimos de que a empresa está apta a realizar o objeto a ser contrato (por ex. verificar portfólio da empresa etc.).

Neste sentido, tanto a Prefeitura como a empresa poderão ser responsabilizadas caso haja inserção dentro do procedimento licitatório de informações que não reflitam a realidade e que colaborem para a realização de uma licitação que esteja em desacordo com os Princípios e com a Lei.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **considerando**:

- Que se trata licitação com valor máximo estimado de R\$ 2.477.546,48;
- Que não é possível saber com segurança qual o preço real de mercado do objeto do PE 231/2023, devido ao fato de haver obscuridades e fragilidades na pesquisa de preços, já que apenas uma empresa especializada no objeto deu orçamento;
- Que a empresa Bambusa de Maringá já forneceu túnel de bambu ao Município de Maringá em 2022, sendo, ao que parece, a única empresa, dentre as que forneceram orçamento, que poderia atender efetivamente ao edital de licitação;



- Que podem existir, s.m.j., outras empresas especializadas em estruturas de bambu, porém não consta nenhuma pesquisa de preços com este tipo de empresa no processo;
- Que além de o preço máximo ser obscuro, vez que apenas uma empresa que apresentou orçamento parece ser especializada no objeto, também a Ampla Concorrência do certame, s.m.j., está prejudicada, devido a um aparente direcionamento para a empresa Bambusa.

Diante do exposto, solicita-se a **IMPUGNAÇÃO** do edital por obscuridades graves no momento da realização da pesquisa de preços do PE 231/2023 e possível lesão à ampla concorrência do Certame, aos Princípios da Isonomia e Transparência e também por violação ao dever legal de realizar pesquisa de preços consistentes, o que pode ocasionar em uma contratação ineficiente e não econômica ao Município.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 23, § 1º do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente

Usuário Externo (signatário):	Cristiane Mari Tomiazzi
Data e Horário:	15/09/2023 15:50:46
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	01.17.00105267/2023.38

Interessados:

SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Ofício	2433310
----------	---------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Maringá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Coordenadoria da Compliance
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1490 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00105267/2023.38

Prezado (a)

Segue para análise e providências!

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Belato Alves, Agente Administrativo (a)**, em 15/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433427** e o código CRC **177F8F0A**.

Referência: Processo nº 01.17.00105267/2023.38

SEI nº 2433427



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Diretoria de Compliance e Controle
Gerência de Controle Interno III

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1586 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00105267/2023.38

À Superintendência,

para análise, encaminhamentos e resposta, no prazo improrrogável de 02(dois) dias úteis.

Frisa-se que a resposta elaborada deverá vir acompanhada de ciência do respectivo Diretor/Superintendente e/ou Secretário, conforme inciso IV do art. 2º da IN nº 02/2022 COMPLIANCE.

at.te



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Vinícios Siqueira Nascimento, Gerente de Controle Interno**, em 15/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433485** e o código CRC **9FDFF3B5**.



ArchFAZ

Arquitetura & Construção



Um dos principais objetivos da ArchFaz é o respeito ao meio ambiente aplicando todas as técnicas ecológicas e de sustentabilidade para um produto confiável e de alta qualidade. Nossa empresa tem como valores o controle da qualidade e preço justo e competitivo, realizando projetos diversos nas áreas de arquitetura e engenharia.



bambu a pique



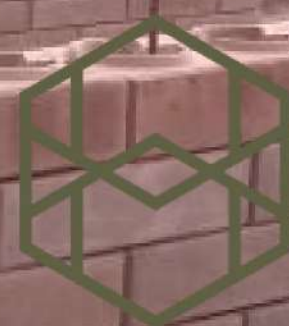
Tijolo ecológico

Alvenarias ecológicas

















ArchFAZ

Arquitetura & Construção

Rodovia PR-546, 2007 (Saída para Itambé)
Parque Industrial
Floresta/PR - CEP 87120-000
www.archfaz.com.br

ATUAÇÃO SUSTENTÁVEL

Acervo fotográfico de projetos sustentáveis realizados utilizando de materiais naturais como bambu e terra.



ZOME SUSTENTÁVEL - BAMBU PALHA E TERRA







CHALÉ EM BAMBU - POUSO DO JUCA



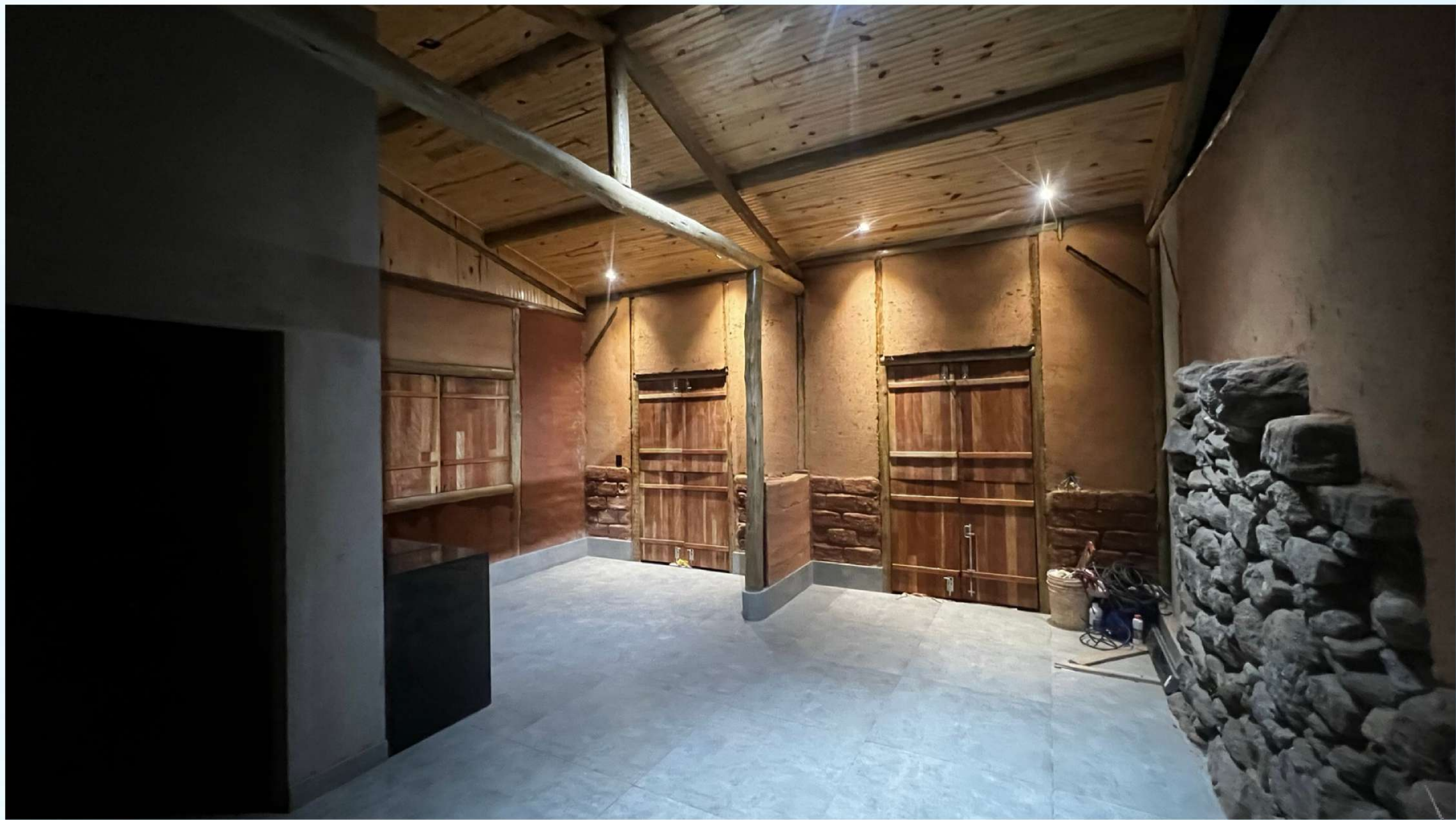


CASA DE CAMPO COM ESTRUTURA EM BAMBU - SERRA GRANDE BAHIA



CONSTRUÇÃO DE PAREDES EM TAIPA - BAMBU E TERRA - CASTELO DAS FLORES

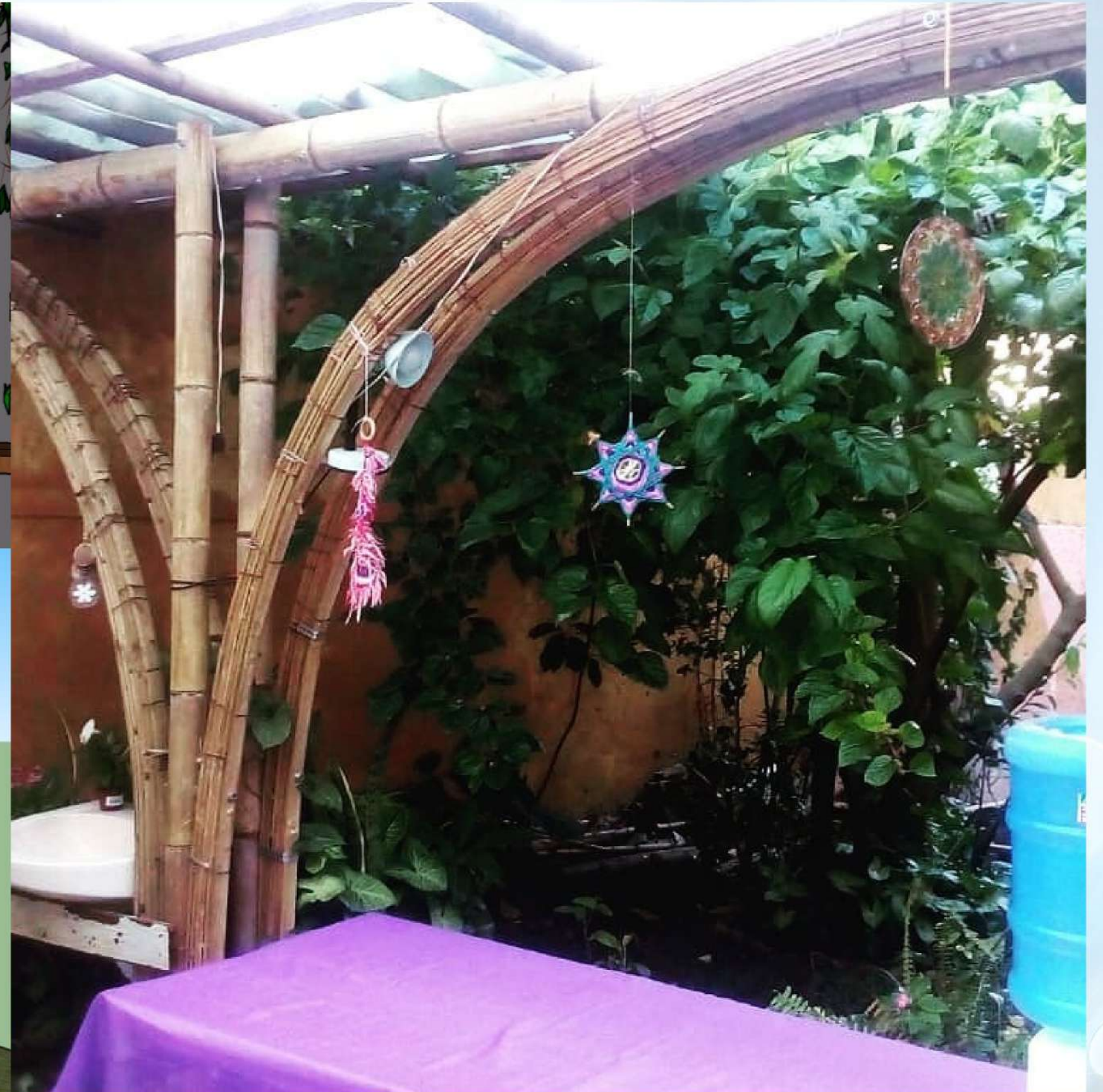








PROJETO DE ÁREA DE LAZER SUSTENTÁVEL - MOGI DAS CRUZES





Estamos comprometidos sempre com a inovação sustentável e materiais naturais, buscando novos caminhos em projetos e construções.

att,

Paulo de Henrique de Almeida
CREA - MG 24.5086/D

www.engenhariaalmeida.com.br

Zimbra

saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br

Re: alteração no Pedido de Orçamento

De : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Qua, 13 de Set de 2023 18:03

Assunto : Re: alteração no Pedido de Orçamento 1 anexo**Para :** SAET - Maringa Encantada

<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Boa tarde Prezadas(os),

Conforme solicitado segue o orçamento do LOTE 03 - ITEM DE BAMBU.

Atenciosamente, Mauro de Oliveira Junior

Bambusa Bioarquitetura

 **Orçamento formal - Bambusa Bioarquitetura.docx (1).pdf**
524 KB

Re: Licitação Maringá Encantada 2023

De : SAET - Maringa Encantada

Seg, 04 de Set de 2023 08:49

<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Assunto : Re: Licitação Maringá Encantada 2023**Para :** contato@bambusabioarquitetura.com.br

Bom dia,

Conforme mencionado em edital, os elementos decorativos precisam estar instalados e funcionando 5 dias antes do início do evento.

Data de início do evento: 15/11/2023

Att

Letícia Dias

Gerência de Projetos
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - SAET

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br
Para: "SAET - Maringá Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 10:43:03
Assunto: Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezada Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Agradeço sinceramente pela sua atenção e resposta em relação à nossa proposta para tornar o evento "Maringá Encantada" mais inclusivo e diversificado. Compreendemos plenamente a complexidade do processo de licitação e a necessidade de manter a integridade das políticas e procedimentos estabelecidos.

Lamentamos profundamente que a nossa sugestão não possa ser implementada neste momento. Reconhecemos que isso pode comprometer nossa participação no evento, dado o contexto financeiro e operacional que envolve a licitação. No entanto, quero reiterar o nosso compromisso e determinação em fazer todo o esforço possível para participar.

Entendemos as nossas limitações, mas acreditamos que mesmo diante dessas circunstâncias, se por um acaso conseguirmos ganhar essa licitação iremos contribuir de forma significativa para tornar a "Maringá Encantada" uma celebração memorável. A qualidade e a criatividade dos nossos serviços estão à disposição para enriquecer a ornamentação deste evento tão querido por todos.

Para nos ajudar a nos organizar da melhor maneira possível, ficaríamos imensamente gratos se pudéssemos obter mais detalhes sobre o **prazo de entrega dos elementos decorativos em bambu**. Isso nos permitirá planejar antecipadamente e alocar recursos de forma eficaz, garantindo que possamos cumprir nossos compromissos da melhor maneira possível.

Mais uma vez, agradecemos pelo diálogo aberto e pela oportunidade de apresentar nossas considerações. Independentemente dos desafios, continuamos entusiasmados em fazer parte da "Maringá Encantada" e contribuir para um evento verdadeiramente especial. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e ansiosos para colaborar com o município.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante Legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável Técnico
Registrado no Conselho Federal de Arquitetura
CAU: 238221-0



Em 2023-08-29 16:28, SAET - Maringa Encantada escreveu:

Prezado,

Agradecemos pelo seu contato e pela consideração em relação ao edital em questão.

No entanto, é com pesar que informamos que não podemos fazer alterações no edital, uma vez que o mesmo já foi tramitado.

Esta decisão é final e está em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

Entendemos que possa haver circunstâncias que levem a considerar mudanças, mas neste momento, é fundamental manter a integridade do processo estabelecido. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais, caso necessário.

Agradecemos pela sua compreensão.
Atenciosamente,

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de agosto de 2023 10:57:29

Assunto: Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Aos cuidados da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá.

Gostaria de expressar, em nome da comunidade empresarial local e dos envolvidos na área de eventos, a importância crucial de uma medida que visa a promoção da igualdade de oportunidades no processo de licitação para a ornamentação do evento "Maringá Encantada", edição de Natal 2023.

É nobre a iniciativa do município inserir o bambu como material protagonista em alguns elementos de natal deste ano, tendo em vista as leis de incentivo à cultura do bambu e sua

cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015 e a Lei estadual 21.162, e por última a lei federal 492/2021.

A cada ano, Maringá se destaca por sua celebração natalina, atraindo moradores e visitantes para apreciar os espetáculos espetaculares que enfeitam nossas ruas e praças. No entanto, é notável que a participação em empresas de menor porte tem sido dificultada devido às exigências financeiras e operacionais envolvidas na licitação.

Neste contexto, nosso apelo visa propor um ajuste nos pagamentos de honorários, que possibilitará uma competição mais equitativa e inclusiva. A proposta é que sejam estabelecidas uma primeira entrada nos honorários do vencedor da licitação, representando pelo menos 30% do valor total. Essa medida permitirá que empresas de todos os portes tenham acesso à oportunidade de participar, uma vez que a exigência financeira inicial será amenizada, proporcionando maior acesso a licitantes de diferentes capacidades.

Esta medida também terá um efeito positivo no fomento à economia local, ao encorajar a participação de negócios de menor porte, muitas vezes inovadores e criativos, que podem agregar uma perspectiva única à ornamentação do evento.

Ao propor essa abordagem, nosso intuito não é buscar somente a igualdade de oportunidades, mas também incentivar o desenvolvimento sustentável, a inclusão e o fortalecimento das empresas locais. Acreditamos que, ao adotar essa iniciativa, a Secretaria de Cultura e Turismo estará confiante para uma "Maringá Encantada" ainda mais diversificada e mágica.

Solicitamos, encarecidamente, que a Secretaria considere essa proposta com a seriedade e atenção que ela merece, pois acreditamos que ela representa um passo significativo rumo a um evento mais representativo e enriquecedor para todos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na implementação dessa medida.

Agradecemos imensamente a sua atenção e esperamos ansiosamente pela oportunidade de conseguir trabalhar para tornar o "Maringá Encantada" um evento oficial inclusivo e inesquecível.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Em 2023-08-25 17:23, SAET - Maringa Encantada escreveu:

Prezado Rui,

O prazo de pagamento se dará de forma parcelada, sendo que 50% é pago na entrega do serviço, ou seja, após a instalação das peças, e os outros 50% após a desmontagem.

Atenciosamente

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:56:22

Assunto: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Re: Licitação Maringá Encantada 2023

De : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Qua, 30 de Ago de 2023 10:43

Assunto : Re: Licitação Maringá Encantada 2023**Para :** SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Prezada Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Agradeço sinceramente pela sua atenção e resposta em relação à nossa proposta para tornar o evento "Maringá Encantada" mais inclusivo e diversificado. Compreendemos plenamente a complexidade do processo de licitação e a necessidade de manter a integridade das políticas e procedimentos estabelecidos.

Lamentamos profundamente que a nossa sugestão não possa ser implementada neste momento. Reconhecemos que isso pode comprometer nossa participação no evento, dado o contexto financeiro e operacional que envolve a licitação. No entanto, quero reiterar o nosso compromisso e determinação em fazer todo o esforço possível para participar.

Entendemos as nossas limitações, mas acreditamos que mesmo diante dessas circunstâncias, se por um acaso conseguirmos ganhar essa licitação iremos contribuir de forma significativa para tornar a "Maringá Encantada" uma celebração memorável. A qualidade e a criatividade dos nossos serviços estão à disposição para enriquecer a ornamentação deste evento tão querido por todos.

Para nos ajudar a nos organizar da melhor maneira possível, ficaríamos imensamente gratos se pudéssemos obter mais detalhes sobre o **prazo de entrega dos elementos decorativos em bambu**. Isso nos permitirá planejar antecipadamente e alocar recursos de forma eficaz, garantindo que possamos cumprir nossos compromissos da melhor maneira possível.

Mais uma vez, agradecemos pelo diálogo aberto e pela oportunidade de apresentar nossas considerações. Independentemente dos desafios, continuamos entusiasmados em fazer parte da "Maringá Encantada" e contribuir para um evento verdadeiramente especial. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e ansiosos para colaborar com o município.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante Legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável Técnico
Registrado no Conselho Federal de Arquitetura
CAU: 238221-0



Em 2023-08-29 16:28, SAET - Maringa Encantada escreveu:

Prezado,

Agradecemos pelo seu contato e pela consideração em relação ao edital em questão.

No entanto, é com pesar que informamos que não podemos fazer alterações no edital, uma vez que o mesmo já foi tramitado.
Esta decisão é final e está em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

Entendemos que possa haver circunstâncias que levem a considerar mudanças, mas neste momento, é fundamental manter a integridade do processo estabelecido. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais, caso necessário.

Agradecemos pela sua compreensão.

Atenciosamente,

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de agosto de 2023 10:57:29

Assunto: Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Aos cuidados da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá.

Gostaria de expressar, em nome da comunidade empresarial local e dos envolvidos na área de eventos, a importância crucial de uma medida que visa a promoção da igualdade de oportunidades no processo de licitação para a ornamentação do evento "Maringá Encantada", edição de Natal 2023.

É nobre a iniciativa do município inserir o bambu como material protagonista em alguns elementos de natal deste ano, tendo em vista as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015 e a Lei estadual 21.162, e por última a lei federal 492/2021.

A cada ano, Maringá se destaca por sua celebração natalina, atraindo moradores e visitantes para apreciar os espetáculos espetaculares que enfeitam nossas ruas e praças. No entanto, é notável que a participação em empresas de menor porte tem sido dificultada devido às exigências financeiras e operacionais envolvidas na licitação.

Neste contexto, nosso apelo visa propor um ajuste nos pagamentos de honorários, que possibilitará uma competição mais equitativa e inclusiva. A proposta é que sejam estabelecidas uma primeira entrada nos honorários do vencedor da licitação, representando pelo menos 30% do valor total. Essa medida permitirá que empresas de todos os portes tenham acesso à oportunidade de participar, uma vez que a exigência financeira inicial será amenizada, proporcionando maior acesso a licitantes de diferentes capacidades.

Esta medida também terá um efeito positivo no fomento à economia local, ao encorajar a participação de negócios de menor porte, muitas vezes inovadores e criativos, que podem agregar uma perspectiva única à ornamentação do evento.

Ao propor essa abordagem, nosso intuito não é buscar somente a igualdade de oportunidades, mas também incentivar o desenvolvimento sustentável, a inclusão e o fortalecimento das empresas locais. Acreditamos que, ao adotar essa iniciativa, a Secretaria de Cultura e Turismo estará confiante para uma "Maringá Encantada" ainda mais diversificada e mágica.

Solicitamos, encarecidamente, que a Secretaria considere essa proposta com a seriedade e atenção que ela merece, pois acreditamos que ela representa um passo significativo rumo a um evento mais representativo e enriquecedor para todos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na implementação dessa medida.

Agradecemos imensamente a sua atenção e esperamos ansiosamente pela oportunidade de conseguir trabalhar para tornar o "Maringá Encantada" um evento oficial inclusivo e inesquecível.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Em 2023-08-25 17:23, SAET - Maringa Encantada escreveu:

Prezado Rui,

O prazo de pagamento se dará de forma parcelada, sendo que 50% é pago na entrega do serviço, ou seja, após a instalação das peças, e os outros 50% após a desmontagem.

Atenciosamente

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:56:22

Assunto: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Re: Licitação Maringá Encantada 2023

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Ter, 29 de Ago de 2023 16:28

Assunto : Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Para : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Prezado,

Agradecemos pelo seu contato e pela consideração em relação ao edital em questão.

No entanto, é com pesar que informamos que não podemos fazer alterações no edital, uma vez que o mesmo já foi tramitado.

Esta decisão é final e está em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

Entendemos que possa haver circunstâncias que levem a considerar mudanças, mas neste momento, é fundamental manter a integridade do processo estabelecido. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais, caso necessário.

Agradecemos pela sua compreensão.

Atenciosamente,

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de agosto de 2023 10:57:29

Assunto: Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Aos cuidados da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá.

Gostaria de expressar, em nome da comunidade empresarial local e dos envolvidos na área de eventos, a importância crucial de uma medida que visa a promoção da igualdade de oportunidades no processo de licitação para a ornamentação do evento "Maringá Encantada", edição de Natal 2023.

É nobre a iniciativa do município inserir o bambu como material protagonista em alguns elementos de natal deste ano, tendo em vista as leis de incentivo à cultura do bambu e sua

cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015 e a Lei estadual 21.162, e por última a lei federal 492/2021.

A cada ano, Maringá se destaca por sua celebração natalina, atraindo moradores e visitantes para apreciar os espetáculos espetaculares que enfeitam nossas ruas e praças. No entanto, é notável que a participação em empresas de menor porte tem sido dificultada devido às exigências financeiras e operacionais envolvidas na licitação.

Neste contexto, nosso apelo visa propor um ajuste nos pagamentos de honorários, que possibilitará uma competição mais equitativa e inclusiva. A proposta é que sejam estabelecidas uma primeira entrada nos honorários do vencedor da licitação, representando pelo menos 30% do valor total. Essa medida permitirá que empresas de todos os portes tenham acesso à oportunidade de participar, uma vez que a exigência financeira inicial será amenizada, proporcionando maior acesso a licitantes de diferentes capacidades.

Esta medida também terá um efeito positivo no fomento à economia local, ao encorajar a participação de negócios de menor porte, muitas vezes inovadores e criativos, que podem agregar uma perspectiva única à ornamentação do evento.

Ao propor essa abordagem, nosso intuito não é buscar somente a igualdade de oportunidades, mas também incentivar o desenvolvimento sustentável, a inclusão e o fortalecimento das empresas locais. Acreditamos que, ao adotar essa iniciativa, a Secretaria de Cultura e Turismo estará confiante para uma "Maringá Encantada" ainda mais diversificada e mágica.

Solicitamos, encarecidamente, que a Secretaria considere essa proposta com a seriedade e atenção que ela merece, pois acreditamos que ela representa um passo significativo rumo a um evento mais representativo e enriquecedor para todos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na implementação dessa medida.

Agradecemos imensamente a sua atenção e esperamos ansiosamente pela oportunidade de conseguir trabalhar para tornar o "Maringá Encantada" um evento oficial inclusivo e inesquecível.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Em 2023-08-25 17:23, SAET - Maringa Encantada escreveu:

Prezado Rui,

O prazo de pagamento se dará de forma parcelada, sendo que 50% é pago na entrega do serviço, ou seja, após a instalação das peças, e os outros 50% após a desmontagem.

Atenciosamente

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:56:22

Assunto: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Fwd: Licitação Maringá Encantada 2023

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Ter, 29 de Ago de 2023 16:08

Assunto : Fwd: Licitação Maringá Encantada 2023

Para : SAET - FINANCEIRO <saet_financeiro@maringa.pr.gov.br>

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de agosto de 2023 10:57:29

Assunto: Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Aos cuidados da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá.

Gostaria de expressar, em nome da comunidade empresarial local e dos envolvidos na área de eventos, a importância crucial de uma medida que visa a promoção da igualdade de oportunidades no processo de licitação para a ornamentação do evento "Maringá Encantada", edição de Natal 2023.

É nobre a iniciativa do município inserir o bambu como material protagonista em alguns elementos de natal deste ano, tendo em vista as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015 e a Lei estadual 21.162, e por última a lei federal 492/2021.

A cada ano, Maringá se destaca por sua celebração natalina, atraindo moradores e visitantes para apreciar os espetáculos espetaculares que enfeitam nossas ruas e praças. No entanto, é notável que a participação em empresas de menor porte tem sido dificultada devido às exigências financeiras e operacionais envolvidas na licitação.

Neste contexto, nosso apelo visa propor um ajuste nos pagamentos de honorários, que possibilitará uma competição mais equitativa e inclusiva. A proposta é que sejam estabelecidas uma primeira entrada nos honorários do vencedor da licitação, representando pelo menos 30% do valor total. Essa medida permitirá que empresas de todos os portes tenham acesso à oportunidade de participar, uma vez que a exigência financeira inicial será amenizada, proporcionando maior acesso a licitantes de diferentes capacidades.

Esta medida também terá um efeito positivo no fomento à economia local, ao encorajar a participação de negócios de menor porte, muitas vezes inovadores e criativos, que podem agregar uma perspectiva única à ornamentação do evento.

Ao propor essa abordagem, nosso intuito não é buscar somente a igualdade de oportunidades, mas também incentivar o desenvolvimento sustentável, a inclusão e o fortalecimento das empresas locais. Acreditamos que, ao adotar essa iniciativa, a Secretaria de Cultura e Turismo estará confiante para uma "Maringá Encantada" ainda mais diversificada e mágica.

Solicitamos, encarecidamente, que a Secretaria considere essa proposta com a seriedade e atenção que ela merece, pois acreditamos que ela representa um passo significativo rumo a um evento mais representativo e enriquecedor para todos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na implementação dessa medida.

Agradecemos imensamente a sua atenção e esperamos ansiosamente pela oportunidade de conseguir trabalhar para tornar o "Maringá Encantada" um evento oficial inclusivo e inesquecível.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Em 2023-08-25 17:23, SAET - Maringa Encantada escreveu:

Prezado Rui,

O prazo de pagamento se dará de forma parcelada, sendo que 50% é pago na entrega do serviço, ou seja, após a instalação das peças, e os outros 50% após a desmontagem.

Atenciosamente

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:56:22

Assunto: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de

informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Re: Licitação Maringá Encantada 2023

De : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Ter, 29 de Ago de 2023 10:57

Assunto : Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Para : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Aos cuidados da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá.

Gostaria de expressar, em nome da comunidade empresarial local e dos envolvidos na área de eventos, a importância crucial de uma medida que visa a promoção da igualdade de oportunidades no processo de licitação para a ornamentação do evento "Maringá Encantada", edição de Natal 2023.

É nobre a iniciativa do município inserir o bambu como material protagonista em alguns elementos de natal deste ano, tendo em vista as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015 e a Lei estadual 21.162, e por última a lei federal 492/2021.

A cada ano, Maringá se destaca por sua celebração natalina, atraindo moradores e visitantes para apreciar os espetáculos espetaculares que enfeitam nossas ruas e praças. No entanto, é notável que a participação em empresas de menor porte tem sido dificultada devido às exigências financeiras e operacionais envolvidas na licitação.

Neste contexto, nosso apelo visa propor um ajuste nos pagamentos de honorários, que possibilitará uma competição mais equitativa e inclusiva. A proposta é que sejam estabelecidas uma primeira entrada nos honorários do vencedor da licitação, representando pelo menos 30% do valor total. Essa medida permitirá que empresas de todos os portes tenham acesso à oportunidade de participar, uma vez que a exigência financeira inicial será amenizada, proporcionando maior acesso a licitantes de diferentes capacidades.

Esta medida também terá um efeito positivo no fomento à economia local, ao encorajar a participação de negócios de menor porte, muitas vezes inovadores e criativos, que podem agregar uma perspectiva única à ornamentação do evento.

Ao propor essa abordagem, nosso intuito não é buscar somente a igualdade de oportunidades, mas também incentivar o desenvolvimento sustentável, a inclusão e o fortalecimento das empresas locais. Acreditamos que, ao adotar essa iniciativa, a Secretaria de Cultura e Turismo estará confiante para uma "Maringá Encantada" ainda mais diversificada e mágica.

Solicitamos, encarecidamente, que a Secretaria considere essa proposta com a seriedade e atenção que ela merece, pois acreditamos que ela representa um passo significativo rumo a um evento mais representativo e enriquecedor para todos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na implementação dessa medida.

Agradecemos imensamente a sua atenção e esperamos ansiosamente pela oportunidade de conseguir trabalhar para tornar o "Maringá Encantada" um evento oficial inclusivo e inesquecível.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Em 2023-08-25 17:23, SAET - Maringá Encantada escreveu:

Prezado Rui,

O prazo de pagamento se dará de forma parcelada, sendo que 50% é pago na entrega do serviço, ou seja, após a instalação das peças, e os outros 50% após a desmontagem.

Atenciosamente

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:56:22

Assunto: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br

Re: Licitação Maringá Encantada 2023

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 25 de Ago de 2023 17:23

Assunto : Re: Licitação Maringá Encantada 2023

Para : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Prezado Rui,

O prazo de pagamento se dará de forma parcelada, sendo que 50% é pago na entrega do serviço, ou seja, após a instalação das peças, e os outros 50% após a desmontagem.

Atenciosamente

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br

Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de agosto de 2023 16:56:22

Assunto: Licitação Maringá Encantada 2023

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



Licitação Maringá Encantada 2023

De : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Ter, 22 de Ago de 2023 16:56

Assunto : Licitação Maringá Encantada 2023

Para : saet maringaencantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Prezados responsáveis pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maringá,

Em resposta ao requerimento da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SEAT), referente à Decoração Natalina sustentável para a Maringá Encantada 2023, gostaria de informar que a empresa Bambusa Arquitetura LTDA já enviou o devido orçamento em conformidade com as especificações solicitadas.

Estamos cientes da nobre iniciativa do município em enfatizar o uso do bambu como material central na ornamentação deste ano. Reconhecemos que essa escolha alinha-se com as leis de incentivo à cultura do bambu e sua cadeia produtiva, como a Lei municipal 9975/2015, a Lei estadual 21.162 e a mais recente lei federal 492/2021.

Diante disso, gostaria de solicitar informações adicionais sobre o prazo de pagamento relacionado à licitação. Certamente, estamos ansiosos para contribuir com este evento tão especial.

Agradecemos ansiosamente pela atenção dispensada e vamos fazer para conseguir pela oportunidade de colaborar para que a "Maringá Encantada" seja um evento inclusivo e comemorativo.

Atenciosamente,

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante legal da Bambusa Arquitetura LTDA
Responsável técnico
Registrado no conselho
Federal de arquitetura
CAU: 238221-0.

bambusabioarquitetura.com.br



RES: Pedido de orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Qua, 16 de Ago de 2023 11:08

 2 anexos

Assunto : RES: Pedido de orçamento

Para : comercial@artcidade.com.br

Oi
Enviou sim.
Segue pedido em anexo.
Att.

----- Mensagem original -----

De: comercial@artcidade.com.br
Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 11:01:16
Assunto: RES: Pedido de orçamento

Oi Laize, bom dia, tudo bem?

Poderia por gentileza me reenviar o pedido de orçamento? Infelizmente acabamos não recebendo.

Se preferir pode me enviar pelo Whats no número 48 99178 2613.

Fico no seu aguardo.

Obrigado!

Att

-----Mensagem original-----

De: SAET - Maringa Encantada <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2023 08:35

Para: tramanatal.com.br <ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR>; thiagoandrewm@gmail.com; vitroiddecoracoes@hotmail.com; fiscal@premiumassessoria.com; comercial@artcidade.com.br; contato@projectum.com.br; estelar@estelar.com.br; contatonativallab@gmail.com; rafael.rwtorre@gmail.com

Assunto: Fwd: Pedido de orçamento

Bom dia

Poderia nos dar um retorno sobre se há interesse de mandar orçamento?

Att.

Laize P. Daltibale

Coordenadora de Serviço

Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**

28 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**

264 KB

Re: Pedido de orçamento

De : Lfernando@casabambu.com.br

Sex, 11 de Ago de 2023 11:26

Assunto : Re: Pedido de orçamento

 1 anexo

Para : SAET - Maringa Encantada

<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Recebido.

Agradecemos a oportunidade mas não temos interesse em participar .

Atenciosamente ,

Luiz Fernando de Souza Pinto

Diretor Executivo e de Marketing
+55 11 99488.8008
casabambu.com.br

----- Mensagem original -----

De: SAET - Maringa Encantada <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Data: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 11:00

Para: lfernando@casabambu.com.br

Assunto: Re: Pedido de orçamento

Bom dia Luiz Fernando, como vai ?

Gostaria de abordar o assunto referente ao projeto em pauta, que se trata de uma licitação, parte integrante do evento "Maringá Encantada 2023 - Preservando a Magia do Natal".

Dentro do processo licitatório em questão, faz-se necessário ***uma contratação de prestação de serviço*** de " **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA SUSTENTÁVEL ELEMENTOS DE BAMBU E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** a qual abará: 10 diferentes tipos de estruturas, e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, ". A locação foi a modalidade selecionada pela prefeitura para a contratação dos elementos necessários ao evento, e dentro desta modalidade, a prestação de serviço fornece todos os materiais necessário para a execução do serviço.

Em relação ao desenho técnico, nós disponibilizamos no anexo, as imagens com medidas e estética que desejamos receber, no memorial descritivo, descrevemos cada elemento,
e as possíveis técnicas necessárias para a execução dos mesmos, normativas para guiar o projeto, levando em consideração técnicas construtivas necessárias para os elementos permanecerem instalados
em segurança, por todo o período do evento.

A forma de pagamento, é feita de 50% após a prestação de serviço, e os outros 50% na desmontagem.

Att.

De: Ifernando@casabambu.com.br

Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 11:20:52

Assunto: Re: Pedido de orçamento

Bom dia Laize, tudo bem?

Desculpe pela demora no retorno.

Temos interesse em participar, mas não fornecemos todos os tipos de serviço exigidos.

Nós poderíamos fornecer e instalar tudo referente a bambus e madeira, quando necessário, mas não executamos ou nos responsabilizamos por serviços de elétrica, por exemplo, onde no caso, precisaria ser contratado um parceiro para que o serviço fosse executado junto.

Outro detalhe, existe um desenho, visual e técnico, com medidas e especificações de como deverá ser executado os elementos em bambu ou precisaríamos desenvolver essa parte também?

Também não encontrei como seria realizada a forma de pagamento.

Aqui na Casa Bambu sempre trabalhamos com um valor inicial (geralmente 50% do valor, para viabilizarmos a colheita e produção), e o restante negociado.

Atenciosamente,



Luiz Fernando de Souza Pinto
Diretor Executivo e Marketing
+55 11 9948.88008 | casabambu.com.br



Somos os únicos Certificados HBC
no Brasil

From: SAET - Maringa Encantada <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Date: Thursday, 10 August 2023 08:56

To: contato@bamburei.com <contato@bamburei.com>, cerbambu@gmail.com <cerbambu@gmail.com>, fale@casabambu.com.br <fale@casabambu.com.br>, contato@bambutec.com.br <contato@bambutec.com.br>, contatonativallab@gmail.com <contatonativallab@gmail.com>, contato@projectum.com.br <contato@projectum.com.br>, estelar@estelar.com.br <estelar@estelar.com.br>, tramanatal.com.br <luzdenatalremanci@gmail.co>, ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR <ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR>, thiagoandrewm@gmail.com <thiagoandrewm@gmail.com>, vitrodecoracoes@hotmail.com <vitrodecoracoes@hotmail.com>, flordelis@promitos.com.br <flordelis@promitos.com.br>, fiscal@premiumassessoria.com <fiscal@premiumassessoria.com>

Subject: Re: Pedido de orçamento

Bom dia

Poderia nos dar um retorno sobre se há interesse de mandar orçamento?

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

----- Mensagem original -----

De: "SAET - Maringá Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>
Para: contato@bamburei.com, cerbambu@gmail.com, fale@casabambu.com.br, contato@bambutec.com.br, contatonativallab@gmail.com, "rafael rwtorre" <rafael.rwtorre@gmail.com>, achavro@yahoo.com.br, contato@projectum.com.br, estelar@estelar.com.br, "tramanatal.com.br" <luzdenatalremanci@gmail.co>, ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR, thiagoandrewm@gmail.com, vitrodecoracoes@hotmail.com, flordelis@promitos.com.br, fiscal@premiumassessoria.com
Enviadas: Segunda-feira, 7 de agosto de 2023 9:02:31
Assunto: Pedido de orçamento

Bom dia

Estou entrando em contato referente ao pedido de Orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá, gostaria de saber se vossa empresa tem interesse e se sim se poderia estar nos enviando o orçamento.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET



Luiz Fernando de Souza Pinto
Diretor Executivo e Marketing
+55 11 9748.8808 | casabambu.com.br

image002.png
56 KB



Re: Pedido de orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 11 de Ago de 2023 11:01

1 anexo

Assunto : Re: Pedido de orçamento

Para : lfernando@casabambu.com.br

Bom dia Luiz Fernando, como vai ?

Gostaria de abordar o assunto referente ao projeto em pauta, que se trata de uma licitação, parte integrante do evento "Maringá Encantada 2023 - Preservando a Magia do Natal".

Dentro do processo licitatório em questão, faz-se necessário **uma contratação de prestação de serviço** de " **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA SUSTENTÁVEL ELEMENTOS DE BAMBU E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a qual abará: 10 diferentes tipos de estruturas, e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais,** ". A locação foi a modalidade selecionada pela prefeitura para a contratação dos elementos necessários ao evento, e dentro desta modalidade, a prestação de serviço fornece todos os materiais necessário para a execução do serviço.

Em relação ao desenho técnico, nós disponibilizamos no anexo, as imagens com medidas e estética que desejamos receber, no memorial descritivo, descrevemos cada elemento, e as possíveis técnicas necessárias para a execução dos mesmos, normativas para guiar o projeto, levando em consideração técnicas construtivas necessárias para os elementos permanecerem instalados em segurança, por todo o período do evento.

A forma de pagamento, é feita de 50% após a prestação de serviço, e os outros 50% na desmontagem.

Att.

De: lfernando@casabambu.com.br

Para: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 11:20:52

Assunto: Re: Pedido de orçamento

Bom dia Laize, tudo bem?

Desculpe pela demora no retorno.

Temos interesse em participar, mas não fornecemos todos os tipos de serviço exigidos.

Nós poderíamos fornecer e instalar tudo referente a bambus e madeira, quando necessário, mas não executamos ou nos responsabilizamos por serviços de elétrica, por exemplo, onde no caso, precisaria ser contratado um parceiro para que o serviço fosse executado junto.

Outro detalhe, existe um desenho, visual e técnico, com medidas e especificações de como deverá ser executado os elementos em bambu ou precisaríamos desenvolver essa parte também?

Também não encontrei como seria realizada a forma de pagamento.

Aqui na Casa Bambu sempre trabalhamos com um valor inicial (geralmente 50% do valor, para viabilizarmos a colheita e produção), e o restante negociado.

Atenciosamente,



Luiz Fernando de Souza Pinto

Diretor Executivo e Marketing

+55 11 9948.88008 | casabambu.com.br



Somos os únicos Certificados HBC
no Brasil

From: SAET - Maringa Encantada <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Date: Thursday, 10 August 2023 08:56

To: contato@bamburei.com <contato@bamburei.com>, cerbambu@gmail.com <cerbambu@gmail.com>, fale@casabambu.com.br <fale@casabambu.com.br>, contato@bambutec.com.br <contato@bambutec.com.br>, contatonativallab@gmail.com <contatonativallab@gmail.com>, contato@projectum.com.br <contato@projectum.com.br>, estelar@estelar.com.br <estelar@estelar.com.br>, tramanatal.com.br <luzdenatalremanci@gmail.co>, ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR <ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR>, thiagoandrewm@gmail.com <thiagoandrewm@gmail.com>, vitrodecoracoes@hotmail.com <vitrodecoracoes@hotmail.com>, flordelis@promitos.com.br <flordelis@promitos.com.br>, fiscal@premiumassessoria.com <fiscal@premiumassessoria.com>

Subject: Re: Pedido de orçamento

Bom dia

Poderia nos dar um retorno sobre se há interesse de mandar orçamento?

Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

----- Mensagem original -----

De: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>
Para: contato@bamburei.com, cerbambu@gmail.com, fale@casabambu.com.br, contato@bambutec.com.br, contatonatalab@gmail.com, "rafael rwtorre" <rafael.rwtorre@gmail.com>, achavro@yahoo.com.br, contato@projectum.com.br, estelar@estelar.com.br, "tramanatal.com.br" <luzdenatalremanci@gmail.co>, ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR, thiagoandrewm@gmail.com, vitrodecoracoes@hotmail.com, flordelis@promitos.com.br, fiscal@premiumassessoria.com
Enviadas: Segunda-feira, 7 de agosto de 2023 9:02:31
Assunto: Pedido de orçamento

Bom dia

Estou entrando em contato referente ao pedido de Orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá, gostaria de saber se vossa empresa tem interesse e se sim se poderia estar nos enviando o orçamento.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET



Luiz Fernando de Souza Rêta
Diretor Executivo e Marketing
+55 11 9948.8808 | casabambu.com.br



Somos os Únicos Certificados HBC
no Brasil

image002.png
56 KB

Re: Pedido de orçamento

De : lfernando@casabambu.com.br

Qui, 10 de Ago de 2023 11:20

Assunto : Re: Pedido de orçamento

 1 anexo

Para : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Bom dia Laize, tudo bem?

Desculpe pela demora no retorno.

Temos interesse em participar, mas não fornecemos todos os tipos de serviço exigidos.

Nós poderíamos fornecer e instalar tudo referente a bambus e madeira, quando necessário, mas não executamos ou nos responsabilizamos por serviços de elétrica, por exemplo, onde no caso, precisaria ser contratado um parceiro para que o serviço fosse executado junto.

Outro detalhe, existe um desenho, visual e técnico, com medidas e especificações de como deverá ser executado os elementos em bambu ou precisaríamos desenvolver essa parte também?

Também não encontrei como seria realizada a forma de pagamento.

Aqui na Casa Bambu sempre trabalhamos com um valor inicial (geralmente 50% do valor, para viabilizarmos a colheita e produção), e o restante negociado.

Atenciosamente,



Luiz Fernando de Souza Pinto

Diretor Executivo e Marketing

+55 11 9948.88008 | casabambu.com.br



Somos os únicos Certificados HBC no Brasil

From: SAET - Maringa Encantada <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Date: Thursday, 10 August 2023 08:56

To: contato@bamburei.com <contato@bamburei.com>, cerbambu@gmail.com <cerbambu@gmail.com>, fale@casabambu.com.br <fale@casabambu.com.br>, contato@bambutec.com.br <contato@bambutec.com.br>, contatonativallab@gmail.com <contatonativallab@gmail.com>, contato@projectum.com.br <contato@projectum.com.br>, estelar@estelar.com.br <estelar@estelar.com.br>, tramanatal.com.br <luzdenatalremanci@gmail.co>, ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR <ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR>, thiagoandrewm@gmail.com <thiagoandrewm@gmail.com>, vitrodecoracoes@hotmail.com <vitrodecoracoes@hotmail.com>, flordelis@promitos.com.br <flordelis@promitos.com.br>, fiscal@premiumassessoria.com <fiscal@premiumassessoria.com>

Subject: Re: Pedido de orçamento

Bom dia

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

----- Mensagem original -----

De: "SAET - Maringa Encantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>
Para: contato@bamburei.com, cerbambu@gmail.com, fale@casabambu.com.br, contato@bambutec.com.br, contatonativalab@gmail.com, "rafael rwtorre" <rafael.rwtorre@gmail.com>, achavro@yahoo.com.br, contato@projectum.com.br, estelar@estelar.com.br, "tramanatal.com.br" <luzdenatalremanci@gmail.co>, ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR, thiagoandrewm@gmail.com, vitrodecoracoes@hotmail.com, flordelis@promitos.com.br, fiscal@premiumassessoria.com
Enviadas: Segunda-feira, 7 de agosto de 2023 9:02:31
Assunto: Pedido de orçamento

Bom dia

Estou entrando em contato referente ao pedido de Orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá, gostaria de saber se vossa empresa tem interesse e se sim se poderia estar nos enviando o orçamento.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET



Luiz Fernando de Souza Pinto
Diretor Executivo e Marketing
+55 11 9149.8808 | casaobambu.com.br



HEALTHY
BUILDING
CERTIFICATE
Somos os Únicos Certificados HBC
no Brasil.

image002.png
56 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Qua, 09 de Ago de 2023 17:17

2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : contato@engenhariaalmeida.com.br

Boa tarde

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET



Descritivo - Elementos de Bambu.docx

28 KB



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc

264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Ter, 08 de Ago de 2023 10:16

2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : comercial@artcidade.com.br

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB
 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Seg, 07 de Ago de 2023 11:17

 2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : achavro@yahoo.com.br

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Seg, 07 de Ago de 2023 11:16

 2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : rafael rwtorre <rafael.rwtorre@gmail.com>

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Seg, 07 de Ago de 2023 09:02

 1 anexo

Assunto : Pedido de orçamento

Para : contato@bamburei.com, cerbambu@gmail.com,
fale@casabambu.com.br, contato@bambutec.com.br,
contatonatalab@gmail.com, rafael rwtorre
<rafael.rwtorre@gmail.com>, achavro@yahoo.com.br,
contato@projectum.com.br, estelar@estelar.com.br,

tramanatal.com.br <luzdenatalremanci@gmail.co>,
ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR,
thiagoandrewm@gmail.com,
vitrodecoracoes@hotmail.com, flordelis@promitos.com.br,
fiscal@premiumassessoria.com

Bom dia

Estou entrando em contato referente ao pedido de Orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá, gostaria de saber se vossa empresa tem interesse e se sim se poderia estar nos enviando o orçamento.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 04 de Ago de 2023 11:05

 2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : fiscal@premiumassessoria.com

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB
 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Seg, 31 de Jul de 2023 08:55

 2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : contato@bamburei.com,
contato@bambusabioarquitetura.com.br,
cerbambu@gmail.com, contato@tudubambu.com.br,
fale@casabambu.com.br, contato@bambutec.com.br,
contatonativallab@gmail.com, rafael rwtorre
<rafael.rwtorre@gmail.com>, achavro@yahoo.com.br,
archfazprojetos@gmail.com

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
27 KB
 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Fwd: Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Seg, 31 de Jul de 2023 09:15

 2 anexos

Assunto : Fwd: Pedido de Orçamento

Para : estelar@estelar.com.br, contato@projectum.com.br,
contato@formaeluz.com.br, jolmir bormann

<jolmir_bormann@hotmail.com>,
maiconrgasperin@hotmail.com, tramanatal.com.br
<luzdenatalremanci@gmail.co>

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
27 KB
 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Fwd: Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Seg, 31 de Jul de 2023 09:23

 2 anexos

Assunto : Fwd: Pedido de Orçamento

Para : luzdenatalremanci@gmail.co,
contato@grupovasolucoes.com.br,
LUZEFORMA@LUZEFORMA.COM.BR

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET



Descritivo - Elementos de Bambu.docx

27 KB



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc

264 KB

Re: saet enviou-te a transferência cotação de orçamento através do WeTransfer

De : contato@bambusabioarquitetura.com.br

Qua, 02 de Ago de 2023 18:25

Assunto : Re: saet enviou-te a transferência cotação de orçamento  orçamentos recebidos bambu através do WeTransfer

 1 anexo

Para : saet maringaencantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Olá, Segue em anexo a proposta orçamentária.

Atenciosamente.

Rui Sattler

Arquiteto & Urbanista

CAU - A236638-0

Fone/WhatsApp: (44) 99161-0134

Maringá - Paraná

[bambusabioarquitetura](mailto:bambusabioarquitetura.com.br)



Em 2023-08-01 09:27, WeTransfer escreveu:



saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br

enviou-te cotação de orçamento

2 artigos, 20 MB no total · Expira a 8 de Agosto de 2023

cotação de orçamento

Bom dia, conforme solicitação enviada anterior, houve correção no memorial descritivo e figuras em anexo

Recebe os ficheiros

Link para download

<https://wetransfer.com/downloads/d13355246b898a74fd9408fd5bbbf4b520230801122708/fb0e1179bc2f4d5a431922938f5d7c6920230801122708/6b05af>

2 artigos

ANEXO I - Elementos Decorativos - Bambu.docx.pdf
20 MB

CORRIGIDO - Pedido de orçamento - Elementos de Bambu - alteração
01 (1).docx
30 KB

Para te certificares de que recibes os nossos e-mails, adiciona
noreply@wetransfer.com aos teus contactos.

[Sobre o WeTransfer](#) · [Ajuda](#) · [Informações legais](#) · [Denunciar esta transferência como spam](#)

 **PROPOSTA BAMBUSA.pdf**
2 MB

proposta bambusa

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 04 de Ago de 2023 08:29

 1 anexo

Assunto : proposta bambusa

Para : SAET - FINANCEIRO
<saet_financeiro@maringa.pr.gov.br>

Bom dia
Segue proposta da empresa Bambusa.

De: contato@bambusabioarquitetura.com.br
Para: "saet maringaencantada" <saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 18:25:27
Assunto: Re: saet enviou-te a transferência cotação de orçamento através do WeTransfer

Olá, Segue em anexo a proposta orçamentária.

Atenciosamente.

Rui Sattler

Arquiteto & Urbanista

CAU - A236638-0

Fone/WhatsApp: (44) 99161-0134

Maringá - Paraná

[bambusabioarquitetura](http://bambusabioarquitetura.com.br)



Em 2023-08-01 09:27, WeTransfer escreveu:



saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br

enviou-te cotação de orçamento

2 artigos, 20 MB no total • Expira a 8 de Agosto de 2023

cotação de orçamento

Bom dia, conforme solicitação enviada anterior, houve correção no memorial descritivo e figuras em anexo

Recebe os ficheiros

Link para download

<https://wetransfer.com/downloads/d13355246b898a74fd9408fd5bbbf4b520230801122708/fb0e1179bc2f4d5a431922938f5d7c6920230801122708/6b05af>

2 artigos

ANEXO I - Elementos Decorativos - Bambu.docx.pdf
20 MB

CORRIGIDO - Pedido de orçamento - Elementos de Bambu - alteração
01 (1).docx

30 KB

Para te certificares de que recibes os nossos e-mails, adiciona
noreply@wettransfer.com aos teus contactos.

[Sobre o WeTransfer](#) · [Ajuda](#) · [Informações legais](#) · [Denunciar esta
transferência como spam](#)

 **PROPOSTA BAMBUSA.pdf**
2 MB

Fwd: Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringá Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 04 de Ago de 2023 10:36

 2 anexos

Assunto : Fwd: Pedido de Orçamento

Para : vitrodecoracoes@hotmail.com

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 04 de Ago de 2023 10:40

 2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : thiagoandrewm@gmail.com, atendimento@wm-engenharia.com

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 04 de Ago de 2023 10:42

 2 anexos

Assunto : Pedido de Orçamento

Para : ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB
 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

Fwd: Pedido de Orçamento

De : SAET - Maringa Encantada
<saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br>

Sex, 04 de Ago de 2023 10:49

 2 anexos

Assunto : Fwd: Pedido de Orçamento

Para : flordelis@promitos.com.br

Bom dia

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, vem por meio deste solicitar se há interesse da sua empresa em fazer orçamento de Prestação de serviço de Decoração Natalina para Natal 2023 de Maringá.

As propostas deverão ser preenchidas, preferencialmente, de acordo com as planilhas constantes do Modelo de anexo, preenchidos com os valores orçados e encaminhadas para o e-mail: saet_maringaencantada@maringa.pr.gov.br.

Desde já agradecemos a colaboração.

Att.

Laize P. Daltibale
Coordenadora de Serviço
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo -SAET

 **Descritivo - Elementos de Bambu.docx**
28 KB
 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO BAMBU.doc**
264 KB

QUANT.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	Empresas que rejeitaram	Orçamentos Considerados	Não retornou
1	Bambu Rei	(21) 98877-4778	contato@bamburei.com	Forma e Luz	Bambusa	Trama natal
2	Bambusa	(44) 9 8801 8095	contato@bambusabioarquitetura.com.br	Tudubambu	Archfaz	ativa
3	CERBAMBU	(31) 97107-2885	cerbambu@gmail.com	Cerbambu	Achavro	Wm Engenharia LTDA
4	Tudubambu	(11) 2307-5365	contato@tudubambu.com.br	Bambutec	Engenharia almeida	vitro decorações
5	Casa Bambu	(11) 99998.0415	fale@casabambu.com.br	Casa bambu		Dc Entretenimento
6	Bambutec	(21) 99407-7091	contato@bambutec.com.br	ArtCidade		PROJETCTUM
7	Nativa Lab		contatonativallab@gmail.com			estelar
8	RW Torre		rafael.rwtorre@gmail.com			Nativa Lab
9	Achavro		achavro@yahoo.com.br			
10	Archfaz eco Projetos e Soluções		archfazprojetos@gmail.com			
11	PROJETCTUM		contato@projectum.com.br			
12	estelar		estelar@estelar.com.br			
13	Luz e forma		contato@formaeluz.com.br			
14	Trama natal		tramanatal.com.br/			
15	ativa		ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR			
16	Wm Engenharia LTDA		thiagoandrewm@gmail.com			
17	vitro decorações	(49) 98838-9670	vitrodecoracoes@hotmail.com			
18	Dc Entretenimento	(66) 9636-2808	fiscal@premiumassessoria.com			
19	ArtCidade indústria e comércio de decorações temáticas LTDA - EPP		comercial@artcidade.com.br			
20	Engenharia Almeida		contato@engenhariaalmeida.com.br			

RETORNO DE E-MAILS			
	DATA	EMPRESA	STATUS
	31/07/23	Bambu Rei	Solicitações enviadas
		Bambusa	
		CERBAMBU	
		Tudubambu	
		Casa Bambu	
		Bambutec	
		Nativa Lab	
		RW Torre	
		Achavro	
		Archfaz eco Projetos e	
		Estelar	
		PROJETCTUM	
		Luz e forma	
		trama natal	
	31/07/23	Forma e Luz	Resposta por e-mail: Boa tarde Prezada sra Laize Esta cotação é muito direcionada , não temos tempo para confeccionar esse material. Agradecemos o convite e nos colocamos à disposição para uma próxima oportunidade. Atenciosamente Forma&Luz Concept Antonio Galozzi
	01/08/23		Resposta por e-mail: Prezados, bom dia! Por aqui é Daniel Capobianchi, de antemão agradecemos o contato. Gostaríamos de entender um pouco mais a respeito deste projeto, principalmente em virtude do fato de ser apresentada uma demanda de locação, o que não costumamos fazer. É possível uma reunião on-line ou telefônica com o arquiteto ou engenheiro responsável pelo projeto? Desde já agradecemos e permanecemos á disposição. Att Daniel Capobianchi 011 97056-8705 011 2307-5365

	Tudubambu	Resposta pela Arquiteta Leticia no dia 01/8/23 Prezado Daniel, Gostaria de abordar o assunto referente ao projeto em pauta, que se trata de uma licitação, parte integrante do evento "Maringá Encantada 2023 - Preservando a Magia do Natal". A locação foi a modalidade selecionada pela prefeitura para a contratação dos elementos necessários ao evento. Essa escolha se deve ao fato de que a aquisição dos referidos materiais não se mostra vantajosa para a administração municipal. Além de onerar o processo, há a impossibilidade de armazenamento do material após o evento. Atenciosamente,
02/08/23		Resposta da empresa dia 02/08/23 Olá Leticia, obrigado pelo retorno! Como não trabalhamos com locação de peças, e a demanda do projeto de vocês é muito específica, agradecemos a oportunidade mas vamos declinar da participação da licitação. Desejamos boa sorte. Att, Daniel Capobianchi
02/08/23	Bambusa	Recebido proposta de orçamento
04/08/23	Archfaz	Recebido proposta de orçamento
	Vitro decorações	Enviado pedido de orçamento
	Wm Engenharia LTDA	Enviado pedido de orçamento
	Ativa	Enviado pedido de orçamento
	Dc Entretenimento	Enviado pedido de orçamento
	Cerbambu	Entrado em contato por telefone e informaram que não tem interesse em mandar orçamento, pois não trabalham com locação

07/08/23	contato@bamburei.com; cerbambu@gmail.com; fale@casabambu.com.br; contato@bambutec.com.br; contatonativab@gmail.com; vitrodecoracoes@hotmail.com; fiscal@premiumassessoria.com;	Enviado pedido de resposta quanto ao interesse de participarem dos orçamentos
	Achavro	Recebido proposta de orçamento.
08/08/23	ArtCidade	Enviado pedido de orçamento
9/8/2023	Bambutec	Entrado em contato por telefone e informaram que não tem interesse em mandar orçamento
10/8/2023	Engenharia almeida	Recebido proposta de orçamento.
11/8/2023	Casa Bambu	Resposta por email Bom dia Laize, tudo bem? Desculpe pela demora no retorno. Temos interesse em participar, mas não fornecemos todos os tipos de serviço exigidos. Nós poderíamos fornecer e instalar tudo referente a bambus e madeira, quando necessário, mas não executamos ou nos responsabilizamos por serviços de elétrica, por exemplo, onde no caso, precisaria ser contratado um parceiro para que o serviço fosse executado junto. Outro detalhe, existe um desenho, visual e técnico, com medidas e especificações de como deverá ser executado os elementos em bambu ou precisaríamos desenvolver essa parte também? Também não encontrei como seria realizada a forma de pagamento. Aqui na Casa Bambu sempre trabalhamos com um valor inicial (geralmente 50% do valor, para viabilizarmos a colheita e produção), e o restante negociado. Atenciosamente,

		Resposta da arquiteta Leticia no dia 11/08/23 Bom dia Luiz Fernando, como vai ? Gostaria de abordar o assunto referente ao projeto em pauta, que se trata de uma licitação, parte integrante do evento "Maringá Encantada 2023 - Preservando a Magia do Natal". Dentro do processo licitatório em questão, faz-se necessário uma contratação de prestação de serviço de " LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA SUSTENTÁVEL ELEMENTOS DE BAMBU E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a qual abarcará: 10 diferentes tipos de estruturas, e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, ". A locação foi a modalidade selecionada pela prefeitura para a contratação dos elementos Resposta da empresa Recebido. Agradecemos a oportunidade mas não temos interesse em participar . Atenciosamente ,
16/8/2023	ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR; thiagoandrewm@gmail.com; vitrodecoracoes@hotmail.com; fiscal@premiumassessoria.com; comercial@artcidade.com.br; contato@projectum.com.br; estelar@estelar.com.br; contatonativab@gmail.com; rafael.rwtorre@gmail.com;	Enviado pedido de retorno sobre o interesse em enviar orçamento Email Recebido da empresa: Resposta de Laize Resposta da empresa:
17/8/2023	Engenharia almeida	Email enviado para empresa pedido para anexar CNPJ da empresa no orçamento: Boa Tarde Paulo tudo bem? Será que podia me informar o CNPJ sua sua impressa com urgência se puder, pois estamos montado o processo e precisamos enviar hoje . Resposta da empresa: Boa Tarde, Segue orçamento atualizado com o CNPJ Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato. Att. Paulo H. de Almeid
18/8/2023	RW Torre	<u>Recebido proposta de orçamento</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Superintendência da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1388 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00105267/2023.38

À senhora Presidente
Cristiane Mari Tomiazzi
AO SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ,
Assunto: Resposta ao Ofício 168/2023

Senhora Presidente,

Em resposta à solicitação de impugnação do Pregão Eletrônico nº 231/2023 e do Processo Administrativo nº 560/2023, apresentada pelo OSM, a Prefeitura de Maringá deseja esclarecer que, conforme as explicações a seguir, não houve obscuridade na pesquisa de preços que integra a elaboração do edital, conforme detalhado abaixo.

Inicialmente, esclareça-se que foram acionadas 20 (vinte) empresas para apresentação de seus orçamentos, como exposto na Planilha de E-mails - Processo do Bambu (SEI nº 2448883). Assim, ao analisarmos cuidadosamente o documento em anexo, bem como a planilha de controle desses retornos, de uso interno dessa Secretaria, é possível observar que várias empresas não demonstraram interesse no envio dessas informações, por razões que estão além do controle desta Secretaria.

Esclarecemos ainda que o processo foi conduzido estritamente de acordo com os princípios legais e éticos aplicáveis. O fato de que o relatório completo das empresas contatadas para a submissão de orçamentos não tenha sido incluído no edital não significa que essa abordagem não tenha sido efetuada. Dado que nossa administração valoriza a transparência e a ampla divulgação de nossos procedimentos e práticas, reconhecemos que as informações mencionadas podem ser objeto de questionamento. No entanto, enfatizamos que isso não deve ser motivo para impugnar a totalidade do edital. É importante ressaltar que o questionamento, solicitação de informações e outros esclarecimentos pertinentes são direitos dos contribuintes e da sociedade em geral, fundamentais para a democracia e são considerados naturais dentro da administração pública.

Além disso, em relação às empresas que apresentaram seus orçamentos, esta Administração realizou investigações adicionais sobre sua capacitação técnica para a execução do projeto, solicitando as mesmas que enviassem portfólios de trabalhos anteriores que tivessem o bambu, objeto desse edital, como um dos principais materiais utilizados. Tais documentos estão anexos para conhecimento. Embora, essa prática não encontre respaldo legal, ela foi adotada com o objetivo exclusivo de agir de maneira cautelosa e preventiva, garantindo que os serviços necessários para a realização da “Maringá Encantada” ocorressem de forma eficaz e mantendo os padrões de qualidade desejados. Essa análise técnica foi realizada em conformidade com as exigências comuns de comprovação de capacitação técnica que as empresas devem cumprir para participar do processo licitatório.

No Portifólio Archfaz - Alvenarias ecológicas (SEI nº 2447671) e Portifólio de Atuação sustentável - Engenharia AI (SEI nº 2447673), fica evidente que as empresas ArchFaz e Engenharia Almeida possuem a competência necessária para participar do Pregão Eletrônico nº 231/2023. Embora, suas atividades principais não sejam exclusivamente voltadas para a bioarquitetura/arquitetura sustentável, a ArchFaz é reconhecida como uma especialista em arquitetura sustentável, como comprovado por seu portfólio contendo diversas obras que atestam essa expertise. Portanto, ela possui a capacitação técnica necessária para executar os serviços conforme especificados no edital do referido pregão.

Por sua vez, a Engenharia Almeida demonstrou possuir um engenheiro especialista em estruturas de bambu em sua equipe técnica, o que também confirma sua competência para realizar os serviços descritos no edital de licitação.

Contudo, em relação ao suposto direcionamento à empresa BAMBUSA, é importante ressaltar que os itens foram descritos de maneira genérica no edital, de forma que não houve especificações que limitassem a capacidade de outras empresas de atenderem às exigências. Todos os orçamentos obtidos conseguiram abranger plenamente os itens mencionados, o que indica a ausência de circunstâncias que favoreçam ou restrinjam o atendimento por parte de apenas uma empresa, garantindo assim a preservação do princípio da Ampla Concorrência.

Com base no exposto, esta Administração considera que não há mérito na alegação de que apenas uma das empresas pesquisadas teria a capacidade de realizar os serviços, instalações e demais itens descritos no edital. Além disso, diante das informações obtidas, não existem dúvidas sobre o preço de mercado investigado. É relevante notar que a única fonte utilizada para avaliar a capacitação técnica das empresas questionadas neste documento foi seus sites, que, evidentemente, não fornecem todas as informações necessárias para respaldar a impugnação, carecendo de fundamentação concreta sobre a efetiva competência dessas empresas. Isso torna a alegação de vícios ou irregularidades na pesquisa de preços insuficientemente fundamentada.

Após o devido esclarecimento de que os demais orçamentos utilizados para a composição do preço máximo no âmbito do edital em questão foram fornecidos por empresas que afirmaram deter a capacidade técnica para a efetiva execução dos serviços demandados, e, ainda, considerando adicionalmente que a impugnação submetida carece de um embasamento técnico suficiente para comprovar que as demais empresas não possuem a competência técnica necessária para a realização do serviço, esta Administração decide por não acolher a mencionada impugnação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira, Superintendente da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo**, em 19/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 19/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447261** e o código CRC **D46EC056**.

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Cristiane Mari Tomiazzi
Tipo de Intimação:	Conclusão de Processo Administrativo
Documento Principal da Intimação:	Despacho (2433485)
Data de Expedição da Intimação:	19/09/2023 15:50:20
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	19/09/2023
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Cristiane Mari Tomiazzi

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.